



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao Processo Eletrônico nº 23074.041068/2024-29, 23074.041232/2024-63 e 23074.037358/2024-95.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no **ANEXO I** para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado na data, local e horários estabelecidos.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário (**ANEXO I**); não serão tolerados atrasos.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido nesta convocação (**ANEXO I**), **munido de Documento de Identificação Oficial com foto**, sem uso de:
  - a) maquiagens;
  - b) óculos escuros ou de grau que comprometa a avaliação do candidato;
  - c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça);
  - d) roupas (estampadas) ou outras peças de vestuários e/ou acessórios que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato.
  - 3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com o local, data e horário estabelecido no **ANEXO I**.
  - 3.2. O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.
4. A comissão de heteroidentificação utilizará o seguintes critérios:
  - a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico;
  - b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;

- c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza;
- d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
5. Terá sua autodeclaração **NÃO CONFIRMADA** no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:
- a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no Art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou não estiver presente no horário/local definido nesta convocatória (**ANEXO I**).
6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.
7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/comissao-de-heteroidentificacao> da UFPB, conforme cronograma (**ANEXO II**).
8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros **no período 10 (dez) dias**, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
9. Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br).
10. O recurso deverá utilizar o formulário constante no **ANEXO III** e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (**ANEXO II**), ao endereço eletrônico [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br) com o título: **RECURSO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024 – (NOME DO CANDIDATO)**.
11. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/comissao-de-heteroidentificacao> da UFPB, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

# **ANEXO I**

## **LOCAL / DATA / RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**LOCAL:** Sala da Comissão de Heteroidentificação - Prédio da Reitoria, Primeiro Andar, Campus I, Loteamento Cidade Universitária - João Pessoa/PB; *Ponto de referência: ao lado da Prape.*

**DATA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** 21/06/2024 - SEXTA-FEIRA

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO (A) CONVOCADO (A)</b>	<b>EDITAL / CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>1</b>	ANIELY WANESSA OLIVEIRA SANTIAGO (CPF: 077.XXX.XXX-09)	EDITAL PPGL/UFPB Nº 01/2023	21/06/2024 sexta-feira	9h00
<b>2</b>	ÉGON JOSE MATEUS CELESTINO (CPF: 055.XXX.XXX-00)	EDITAL PROGEP Nº 123/2023	21/06/2024 sexta-feira	9h15
<b>3</b>	ESTEPHANE ENADIR LUCENA PEREIRA (CPF: 079.XXX.XXX-63)	EDITAL PROGEP Nº 15/2024	21/06/2024 sexta-feira	9h30

## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2024**

A Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades dos PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente Processo Eletrônico nº 23074.041068/2024-29, 23074.041232/2024-63 e 23074.037358/2024-95, conforme relação de candidatos convocados no ANEXO I.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>11/06/2024</b>	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
<b>21/06/2024</b>	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
<b>22/06/2024</b>	Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação ( <i>via site</i> )
<b>22/06/2024</b>	Início do período para Interposição de Recursos
<b>28/06/2024</b>	Final do período para Interposição de Recursos
<b>01/07/2024</b>	Realização do Procedimento de Heteroidentificação ( <b>RECURSAL</b> )
<b>02/07/2024</b>	Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação ( <i>via site</i> )

# **ANEXO III**

## **RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL REFERENTE PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado no processo seletivo Edital PRG nº \_\_\_\_\_ da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às disposições legais vigentes, solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação do procedimento de heteroidentificação e reconsideração da decisão, com base nas justificativas apresentadas abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito sob o CPF nº: \_\_\_\_\_, candidato (a) do processo seletivo  
regido pelo EDITAL PRG nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, **RATIFICO** minha autodeclaração como candidata(o) negra(o),  
para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras conforme disposições legais vigente.

- **AUTORIZO** o uso de minha imagem, somente para efeitos de utilização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.
- **CONCORDO** com a utilização dos meus dados pessoais pela UFPB, durante a vigência do presente edital e demais fases, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) Declarante